LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/12/2024
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 686/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **solicitando a proibição da fabricação, comercialização, distribuição e uso de armas de gel (*gel blasters*).**

JUSTIFICATIVA

As armas de gel (*gel blasters)*, vem causando sérios prejuízos à saúde, segurança e meio ambiente. O uso desses dispositivos tem resultado em um aumento de lesões oculares, devido aos projéteis de poliacrilato de sódio, que podem causar desde irritações até danos permanentes à visão. Além disso, a ingestão acidental das bolinhas de gel, especialmente por crianças ou animais, pode gerar problemas de saúde, pois o material pode absorver líquidos e causar intoxicações. No aspecto ambiental, as bolinhas, apesar de apresentadas como biodegradáveis, não se decompõem de maneira eficaz, deixando resíduos plásticos no solo e na água, o que contribui para a poluição. O uso dessas armas em locais públicos também pode gerar confusão com armamentos reais, colocando em risco a segurança pública. Portanto a proibição é necessária para proteger a saúde da população, preservar o meio ambiente e garantir a segurança pública, evitando danos irreparáveis tanto aos indivíduos quanto à nossa cidade.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 06 de dezembro de 2024.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador